



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albinos Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.848, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o crédito especial de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a abertura de créditos especiais de recursos no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	677	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00
3.3.90.30.00	678	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	679	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA	R\$ 50.000,00
3.3.90.34.00	680	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00	681	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA	R\$ 60.000,00
TOTAL R\$			R\$ 380.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes dos créditos especiais de recursos autorizados serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).


Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de novembro de 2022


WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa